



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1574 FÁTIMA DO SUL-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Osvaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 261/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Licença para trato de Interesse Particular (TIP) ao servidor que menciona e dá outras providência.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, licença para trato de interesses particulares ao servidor público municipal do quadro efetivos **JOÃO RODRIGUÊS DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais**, Classe-B, Nível-I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos **SEMOVS**, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 182 § 1º da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, no período de: 03.09.2026 à 02.09.2028, devendo retornar as suas funções normais em: 03.09.2028.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (03.09.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 262/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara vago o cargo ocupado pela Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º - Declarar Vago por motivo de aposentadoria a partir de 01.09.2026, o cargo de **Assistente de Serviços Administrativos**, ocupado pela servidora pública municipal do quadro efetivos **ZILVANIA BISPO DA SILVA**, matrícula nº. 184/1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Divisão da Subprefeitura, nos termos do Artigo 57, Inciso VII, da lei complementar nº. 006 de

03.09.1990.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 01.09.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e seis (03.09.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

AVISO CHAMAMENTO PUBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2026

PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.155.751/0001-75, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº. 084/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, o qual regulamenta a Lei Federal 14.133/2021, torna pública a realização da **SELEÇÃO PARA OUTORGA DE PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE NO PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - AQUA PARK.**

RECEBIMENTO INICIAL DO CREDENCIAMENTO: Dia 04/09/2026 a 17/09/2026 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, presencialmente no Departamento de Compras e Licitação do Município de Fatima do Sul / MS, localizado na Rua Ipiranga nº800, Jardim Hidalgo, Fatima do Sul/MS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fatima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fatima do Sul – MS, 03 de setembro de 2026.

Vicente Pereira Felizari

Agente de Contratação

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA DESTINADA Á IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES, JARDINS, PRAÇAS, CANTEIROS E DE-MAIS ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES Á PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS.

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 060/2026, destinado à aquisição de grama esmeralda destinada à implantação, recuperação, manutenção e revitalização de áreas verdes, jardins, praças, canteiros e demais espaços públicos pertencentes à prefeitura municipal de Fátima do Sul/MS, fundamentada no artigo 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

Objeto: Aquisição de grama esmeralda destinada à implantação, recuperação, manutenção e revitalização de áreas verdes, jardins, praças, canteiros e demais espaços públicos pertencentes à prefeitura municipal de Fátima do Sul/MS, conforme descrito no Termo de Referência e nos documentos anexos.

Motivação: A presente contratação tem por objeto a aquisição de grama esmeralda destinada à implantação, recuperação, manutenção e revitalização de áreas verdes, jardins, praças, canteiros e demais espaços públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS.

A aquisição mostra-se necessária em razão da necessidade permanente de conservação, recuperação e melhoria dos espaços públicos municipais, proporcionando melhores condições de utilização pela população, contribuindo para a valorização paisagística do Município, melhoria do aspecto urbanístico e ambiental, bem como para a manutenção de áreas destinadas ao lazer, convivência e circulação de munícipes.

A utilização de grama esmeralda nesses locais permitirá a recuperação de áreas atualmente degradadas ou sem cobertura vegetal adequada, além de possibilitar a implantação de novos espaços verdes e a manutenção daqueles já existentes. A medida também contribui para a proteção do solo, redução de processos erosivos, melhoria do conforto térmico e qualificação dos ambientes urbanos.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal estabelecido para compras e outros serviços.

Escolha do Contratado: A empresa **M.S. MUDAS E GRAMAS LTDA (CNPJ: 53.355.054/0001-36)** apresentou a proposta de menor preço, atendendo integralmente aos requisitos técnicos exigidos. Dessa forma, a escolha da referida empresa justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Valor da Contratação: O valor total da contratação será de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**.

Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.000 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS URBANOS

10.001 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS URBANOS

8 – DESENVOLVIMENTO E RENOVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL**2.053 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.501.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

Observação Final: A contratação será formalizada por contrato de 06 meses, e emissão de autorização de fornecimento conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de aquisição de materiais de imediato.

Fátima do Sul – MS, 28 agosto de 2026.

Wagner Roberto Ponsiano

Prefeito Municipal de Fátima do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2026

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: M.S. MUDAS E GRAMAS EPP (CNPJ: 53.355.054/0001-36)

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES, JARDINS, PRAÇAS, CANTEIROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS

DO VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **31/08/2026** até **02/03/2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.000 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS URBANOS

10.001 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS URBANOS

8 – DESENVOLVIMENTO E RENOVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

2.053 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.501.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Fátima do Sul – MS, 31 de agosto de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: CARLOS EDUARDO CARDOSO ARRUDA– Representante da Empresa.